



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas 01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 396/CGGP, de 23 de outubro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.014755/2018-33, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de outubro de 2018, a servidora ROSÂNGELA JOSÉ MARQUES, Agente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 7161373, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 397/CGGP, de 23 de outubro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000274/2018-66, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de agosto de 2018, a servidora ELIELZA PEDROZA ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446135, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 398/CGGP, de 23 de outubro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000379/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de agosto de 2018, ao servidor FELIPE MARCELINO VILELA, Técnico de Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0443747, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 399/CGGP, de 23 de outubro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007105/2018-31, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de outubro de 2018, ao servidor EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, Auditor, NS-S-III, matrícula nº 1094762, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral



Brasília, 25 de outubro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 182 – p. 2

PORTARIA Nº 400/CGGP, de 23 de outubro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme especificado abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Anterior	Efeito Financeiro
1495142	OSMAR JOSÉ FUMAGALI JUNIOR	ENGENHEIRO	2011-2012	BII	BIII	Setembro/2012
			2012-2013	BIII	BIV	Setembro/2013
			2013-2014	BIV	BV	Setembro/2014
			2014-2015	BV	BVI	Setembro/2015
			2015-2016	BVI	CI	Setembro/2016
			2016-2017	CI	CII	Setembro/2017
			2017-2018	CII	CIII	Setembro/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral